CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO VEREADOR JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Cléston Andrade Cavalcante, MD. **Secretário Municipal De Administração**, adotar às providências que se fizerem necessárias visando implementar mecanismo de transparecia no sentido de disponibilizar documentos de Planejamento e Prestação de Contas nas áreas da Saúde, Educação e Cultura. De igual sorte, Planos Administrativos, Programas Anuais e Relatórios Anais, das Secretarias supracitadas.

É salutar informar que, os dados solicitados inexistem no site municipal (https://pauloafonso.ba.gov.br/), portanto a criação de espaço no próprio site, obedecerá aos princípios da administração pública, em especial aos Princípio da Eficácia e transparecia. Sendo o anseio popular, justifica-se a presente preposição.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador